PROJETO DE LEI Nº.

INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS O DIA DO TURISMO CATÓLICO.

Art. 1º - Fica inserido no calendário oficial de eventos do Município de Arapongas o "Dia do Turismo Católico", a ser celebrado anualmente no Domingo de Ramos, ou seja, no domingo que antecede a Páscoa.

Art. 2 º - O evento "Turismo Católico" tem como objetivos:

I - Promover o turismo religioso, destacando a importância do patrimônio cultural e espiritual de Arapongas, com foco em monumentos, locais de culto e espaços de peregrinação;

II - Estimular a visitação de turistas locais e regionais, incentivando o desenvolvimento econômico por meio do turismo religioso e de atividades culturais ligadas ao evento;

III - Fomentar a cultura de paz e o respeito entre diferentes crenças, por meio de ações que promovam a integração e a troca de experiências entre a população e os visitantes;

IV - Contribuir para o desenvolvimento de eventos culturais, educacionais e sociais, alinhados aos valores do cristianismo e à história religiosa local, locais como o grupo Mãe do Céu;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARIA DA SILVA:59259655900

Assinado de forma digital por JOSE MARIA DA SILVA:59259655900
Dados: 2024.10.30 12:45:18 -03'00'

José Maria da Silva
Vereador (PMB)

Justificativa

O “Dia do Turismo Católico” busca valorizar o patrimônio cultural e espiritual de Arapongas, estimulando o turismo religioso e integrando o calendário oficial de eventos do município. A celebração do evento no Domingo de Ramos visa reunir turistas e a comunidade local, promovendo o desenvolvimento econômico e cultural da cidade. O incentivo ao turismo católico representa uma oportunidade de fortalecimento dos valores locais e da economia municipal.

JOSE MARIA DA SILVA:59259655900

Assinado de forma digital por JOSE MARIA DA SILVA:59259655900
Dados: 2024.10.30 12:46:46 -03'00'

José Maria da Silva
Vereador (PMB)